

**CONTRATO N.º 18/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1329/2021**

**ADITAMENTO N.º 02**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, decide aditar o contrato celebrado com **AMANDA LUANA MOIOLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.233.721/0001-29, sediada na Avenida Antônio de Oliveira Jordão, 113, Casa Fundos, Centro, CEP 15.895-000, Cedral – SP, representada por **AMANDA LUANA MOIOLI**, brasileira, psicóloga, nascida em 31/07/1996, portadora do RG n.º 44588975 e inscrita no CPF sob n.º 431.926.99850, domiciliada na Avenida Antônio de Oliveira Jordão, 113, Casa Fundos, Centro, CEP 15.895-000, doravante denominada **CONTRATADA** no autos do Processo Administrativo nº1329/2021, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISSIONAL ESPECIALIAZADO PRESTE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATUAR NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, conforme segue:

1 – quanto valor, passando para R\$ 3.924,60 mensal, e, R\$ 47.095,20 anual, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2491, Ficha n.º 83, Unidade: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional: 10.301.0022.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código de Aplicação: 310 000, Fonte de Recurso: 0 0100, de acordo com o processo administrativo nº 1913/2022, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de agosto de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

---

**MUNICÍPIO DE CEDRAL  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

---

**AMANDA LUANA MOIOLI - ME  
AMANDA LUANA MOIOLI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF

2 - \_\_\_\_\_  
Nome/CPF